

PROJETO DE LEI 01-0282/2008 do Vereador Eliseu Gabriel (PSB)

“Denomina Travessa Dona Silvana Fernandes de Aguiar, o logradouro público localizado na primeira travessa à direita da rua Ita, nº 12 – Bairro de Pedra Branca.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO decreta:

Art. 1º - Fica denominada Travessa Dona Silvana Fernandes Aguiar, o logradouro público localizado na primeira travessa à direita da rua Ita, nº 12, codlog 09415-3 – Bairro de Pedra Branca.

Art. 2º - A presente propositura encontra amparo legal na Lei nº 14.454, de 27 de junho de 2007, Capítulo II, que disciplina sobre a Denominação das Vias e Logradouros Públicos Municipais.

Art. 3º - As despesas decorrentes da implantação desta lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 4º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, Às Comissões competentes.”